



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Despacho SEI-GDF SES/GAB

Brasília-DF, 29 de maio de 2019

Sr. Subsecretário - SVS,

Trata-se da interdição do Núcleo de Controle Químico e Biológico – NUCQB, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, responsável pelo o controle químico dos mosquitos da dengue em local de abrangência e adjacentes, sob a alegação de que a unidade não estava em conformidade com a legislação pertinente à segurança do trabalho.

Diante do cenário epidemiológico da dengue no Distrito Federal e os notórios prejuízos causados à saúde pública oriundos da referida interdição, por determinação do Excelentíssimo Governador de Estado do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, solicito reativação imediata dos serviços relativos às ações de prevenção e controle da dengue, de modo que as viaturas que espalham o "fumacê" voltem a circular pelas ruas no combate a proliferação da referida doença.

Atenciosamente,

**OSNEI OKUMOTO**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/05/2019, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **23068950** código CRC= **10C249B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

(61)3348-6104

00060-00200854/2019-99

Doc. SEI/GDF 23068950